



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5117/2020		
Ementa DIA MUNICIPAL DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR.		
Data da Norma 14/12/2020	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 38/2020</u> - Autoria: ALLINY SARTORI		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.117, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dia Municipal de Combate à Evasão Escolar.

(Projeto de Lei Ordinária nº 38/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.540/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate à Evasão Escolar a ser lembrado anualmente no dia 21 de Maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de dezembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

